



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

Reunião Ordinária - Ata n.º 23/2023

Início - 14h30min

Local - Salão Nobre dos Paços do Concelho

Termo - 16h15min

- Presidente: - *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues* (PS)
- Vereadores: - *Rui Alexandre Serapicos Vilarinho* (PS)
- *Sónia de Jesus Afonso Salomé* (PS)
- *Susana Alexandra Esteves Viana* (PS)
- *António Nuno Baptista Mendes de Moraes* (PSD-CDS)
- *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* (PSD-CDS)
- *Daniela Filipa Lopes Artilheiro* (PSD-CDS)

- Outras Presenças: - *João Paulo Fraga*, Diretor do Departamento de Administração e Finanças
- *Cristina Maria Pires Ferreira*, Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística
- *Maria do Rosário Esteves Bragada*, Técnica Superior

Resumo Diário da Tesouraria do dia. 20-11-2023

a) Dotações Orçamentais: 2.592.981,09€

b) Dotações não Orçamentais: 978.578,85€



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

I - Justificação de faltas

Comunicada a ausência nos termos do n.º 2 do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, por parte do Sr. Vereador *Edgar Manuel Rodrigues Fragoso*, foi efetuada a sua substituição pela Sra. Vereadora *Daniela Filipa Lopes Artilheiro*, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º do mesmo diploma legal.-----

II - Aprovação da Ata

A reunião iniciou-se com a submissão e aprovação da Ata da reunião realizada no dia 09-11-2023. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora *Daniela Filipa Lopes Artilheiro*, em virtude de não terem participado na correspondente reunião. -----

III - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia (art.º 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação) -----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador *Nuno Morais*, para manifestar que “nas redes sociais, e nos cafés, as pessoas encontram-se e conversam sobre o assunto e, nos últimos dias tem havido um certo diz-que-disse, e embora não aprecie esta forma de comportamento, gostaria de alguns esclarecimentos.” O primeiro a propósito das viagens que são feitas “por vossa excelência, em nome do município, com as quais, por uma questão de princípio, eu apoio e concordo, mas gostaria que nos dissesse qual o objetivo e o retorno das viagens para o concelho, tendo em conta o investimento que é feito. Desta vez além do Sr. Presidente também foi o Sr. Vice-presidente e, qualquer viagem, em representação da Câmara, é um investimento que é feito. A segunda questão é meramente política, e está ao rubro. Como vossa excelência sabe, vamos ter eleições em março para o Parlamento



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

gostaria de ter uma ideia, uma vez que anunciou a sua candidatura à distrital do partido e, portanto, isso iria pressupor que vossa excelência iria tomar uma posição de alguma relevância política dentro do partido, e seria um putativo candidato a Deputado. Gostaria também de um esclarecimento, porque não fica bem andar nas bocas do povo a ideia que vai sair da autarquia. Depois, uma questão, extremamente importante, uma vez que tem que apresentar o orçamento da Câmara até ao final do próximo mês, para ser aprovado, gostaria de ter uma ideia, quanto às grandes opções do plano e as linhas mestras do orçamento para o ano 2024.”. -----

-----Usou da palavra a Sr.^a Vereadora *Clementina Gemelgo* para, no seguimento das interpolações do Sr. Vereador *Nuno Morais*, e “atendendo às publicações que o município vai fazendo nas redes sociais, com tantas viagens, seja a acompanhar os *Caretos de Podence*, seja a ver a seleção nacional, a Marrocos ou a Cabo Verde, dá-nos a ideia que atravessamos um período de saúde financeira e que o município está financeiramente muito bem. E depois, por oposição, olhamos para a ordem de trabalho das reuniões de câmara e, grosso modo, resumem-se a pagamentos fracionados da água, apoio financeiro a associações, pedidos de transporte, comparticipação na aquisição de medicamentos, licenças de construção e de caducidade. Muito pouco. Gostaríamos de ver onde está o investimento que é feito e o retorno dessas viagens, e que até ao presente ainda não vimos. Pela ordem de trabalhos dá a ideia que é uma câmara em autogestão, e eu não quero acreditar que assim seja, até porque na última Assembleia de Setembro, o Senhor Presidente, a propósito da autoria das obras e dos onze milhões de euros (11.000.000 €), deixadas pelo anterior Executivo, afirmou, e passo a citar: eu aviso já que vêm aí mais do que esses onze milhões (11.000.000 €), já estão negociados, mas virá muito mais. Se já vieram, gostaríamos de saber o que pretende fazer com essa verba e se ainda não vieram, porque caminho estarão a percorrer que ainda não chegaram. -----

Relativamente ao urbanismo, gostaria de lembrar que em Macedo há também artérias, ruas e estradas em mau estado e a precisar de intervenção”, passando a citar a rotunda do



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

[Faint handwritten notes]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Bairro de São Francisco, a Avenida do Sal e a artéria desde a Rotunda do Bairro de São Francisco até ao edifício da Caixa Agrícola. “Depois queria também perguntar em que fase está o projeto do pavilhão multiusos, apresentado no mês de maio, em reunião de Câmara, pelo Sr. Ex-Vereador *Paulo Rogão* e posteriormente difundido no *Facebook*. Não sei se colocou de lado ou se tem um novo projeto, porque se foi colocada de lado, foram colocados também no lixo dezenas de milhares de euros no estudo prévio, encomendado ao gabinete de Arquitetura do Porto e, portanto, gostaríamos de saber em que fase está este projeto. Por último, referir que lamento que nem Senhor Presidente nem o Senhor Vice-Presidente estivessem na reunião extraordinária relativa aos contributos para o orçamento e por oposição, dar os parabéns às senhoras Vereadoras *Sónia Salomé* e *Susana Viana* que, com quem tivemos uma reunião muito produtiva, muito participativa.” Terminou. -----

-----Usou da palavra a Sr.ª Vereadora *Daniela Artilheiro* para colocar duas questões. A primeira relativamente ao poste de alta tensão que se encontra na central de camionagem, questionando” qual é a resolução para aquela situação? o que o Executivo tem pensado? não devia já estar resolvido?”. Questionou a Sr.ª Vereadora que passou a abordar as atividades programas para a época natalícia, manifestando ter mandado um “*e-mail* para o secretário da Sr.ª Vereadora *Susana Viana* a pedir informação sobre o Mercado de Natal, porque ouviu que seria algo que iria também decorrer este ano. Foi-me respondido, que o Mercado de Natal iria decorrer de 16 a 30 de dezembro. Entretanto, vi uma publicação nas redes sociais, que informa que este será apenas de dois, de 16 a 17 de dezembro, se não estou em erro, no parque de exposições”, manifestou a Sr.ª Vereadora intencionando obter esclarecimento quanto à situação, bem como ser informada da programação de Natal e o que os cidadãos “podem esperar na nossa cidade Natal.” -----

-----Interveio o Sr. Presidente da Câmara para saudar a Sr.ª Vereadora *Daniela Artilheiro* e manifestar a sua satisfação com a participação, e contributo dos jovens nas reuniões de câmara, passando, de seguida a responder “ao alarme que anda nos cafés sobre as viagens que o Presidente tem efetuado. Temos que ter consciência que o Presidente do município



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros


Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

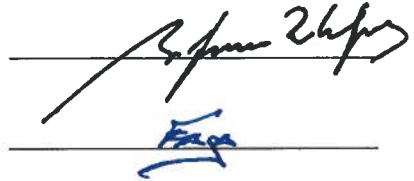
não é só Presidente do município, é também Presidente do Geoparque, que tem duas convenções anuais e duas convenções internacionais, uma europeia, porque está englobado na Rede Europeia de Geoparques, sob o patrocínio do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da UNESCO, e também reunião internacional que é a Geopark Network. Nessas duas reuniões por ano, temos que estar presentes, além das nacionais. Depois disso, sou também Presidente de uma associação, há muitos anos, o que significa que temos alguma credibilidade, que é a Associação de Desenvolvimento das Terras Quentes, associação que está por trás, e é parceira deste grande projeto internacional que se chama Terras de Lusofonia. Lamento que tenha havido alguns comentários, principalmente de pessoas com responsabilidades noutros tempos, nomeadamente Presidentes da Associação Comercial e Industrial que foram viajar para Cabo Verde, também a expensas do município. Neste caso não fomos a expensas do município, fomos com financiamentos europeus, portanto, em termos de custos, para o município escassíssimos. Eu fui na qualidade de Presidente da Desteque e o Vice-presidente foi na qualidade de representação do município, e todos os municípios, com exceção de Mirandela, por razões de agenda da Presidente e dos Vereadores, optou por não ir neste projeto, todos os outros elementos da Associação de Desenvolvimento das Terras Quentes foram. A delegação tinha quarenta e sete membros, portanto, nós éramos dois, em quarenta e sete e não quisemos subcarregamos o município em termos de investimento neste tipo de viagens. Fomos também na condição de reunir com o Governo de Cabo Verde, nomeadamente com o Ministro das Comunidades, com o Ministro do Turismo e também com a Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde. Foi pedido a todos os municípios que têm acordos de gemação, e como sabem, nós temos um acordo de gemação que assim não teve consequências, portanto, aquela visita que esta pessoa, que nos contesta agora, fez parte da comitiva no século passado. As pessoas não podem ter memória curta. Essa pessoa integrou a comitiva e as consequências foram muito poucas além de uma avenida que nós temos que é a Avenida Ilha do Sal. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21


-----Interveio o Sr. Vereador *Nuno Morais* para destacar estarem em representação do “povo macedense “, que gostaria de obter respostas às suas questões e que nada tem a ver com o que outras pessoas dizem ou escrevem, reiterando estar em representação do povo macedense, agradecendo, que a resposta à sua questão seja dada nesse sentido, não lhe interessando “o que cada um diz individualmente.”-----


-----De novo no uso da palavra o Sr. Presidente retorquiu que falou nas redes sociais porque o próprio Vereador as referiu e que respondeu “ao povo macedense e falei nessa pessoa porque representava uma instituição que representava o povo macedense, a direção da Associação Comercial, na época. “Lamento que as redes sociais façam opinião pública. Não pode. Temos que ter noção do que é serviço público, e serviço de missão, e nós somos pequenos porque não queremos a internacionalização. Somos superiores a municípios como os de Lisboa, do Alentejo, do Minho, da zona Centro, da Covilhã? Somos superiores a esses municípios? Não. Somos muito inferiores porque não trabalhamos em parceria, não trabalhamos em coesão, e nós temos que mostrar que somos abertos ao mundo. Sabemos que temos dificuldade de mão-de-obra, temos algumas dificuldades com os trabalhadores e comentam as nossas poucas escolas que temos e sabemos que o Instituto Piaget é uma instituição de prestígio, apesar de ter perdido muitos professores e muitos alunos, ainda funciona e a prova disso é que é a única instituição privada aprovada no nosso distrito, e temos que o alimentar. Posso dizer, é transparente, e fizemos questão de publicar, sem receio da opinião pública e das redes sociais, porque os macedenses têm que saber o que nós andamos a fazer, não só no que concerne à diplomacia institucional e às relações internacionais, mas também dos nossos interesses: captação de mão-de-obra, captação de jovens, captação de formação. Visitamos o *Piaget*, como sabem porque foi público, e tivemos a oportunidade de constatar que temos muito a ganhar com isso, em que nós podemos beneficiar das muitas evoluções que sofreu o ensino em Cabo Verde. Posso afirmar que Cabo Verde evoluiu, seguramente três vezes mais, que o nosso concelho, nos últimos quarenta anos. Os cabo-verdianos são pessoas muito mais



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



esclarecidas e cultivadas do que nós, e são pessoas dispostas a partilhar e cooperar. Nós já recebemos as delegações e posso dizer-vos que no último dia o trabalho foi com um município, de dimensão inferior ao nosso, próximo da capital, que é património da UNESCO e que tem todo o interesse em cooperar connosco. Fizemos questão de visitar o município, que já nos visitou uma vez, fomos muito bem recebidos e se pudermos partilhar boas práticas, estamos cá para aprender. Cabo Verde estão muito à frente de nós, nomeadamente em economia verde e economia azul. São municípios que aprenderam imenso e nós temos que aprender com eles. Eu não aprendo só com a Europa, aprendo também com África.” Frisou o Sr. Presidente da Câmara, reiterando que o povo macedense pode ficar tranquilo, porque a viagem a Cabo Verde não trouxe custos para o município e que as despesas, desta deslocação, foram suportadas por fundos europeus, contrariamente a viagens anteriores ao mesmo destino. “Relativamente ao investimento, para mim é sempre um bom investimento. A título de exemplo, fomos muito contestados quando apostamos na cooperação e no apoio que demos ao município, menos bafejado pela sorte em São Tomé e Príncipe, que é o município de Lembá, concretamente Neves, na vinda de alunos e trabalhadores santomenses e que estão muito satisfeitos connosco e querem continuar a cooperar. Temos oito elementos a trabalhar na restauração, nas oficinas, nas carpintarias, porque senão não temos mão-de-obra. Estamos também a cooperar na formação. Nós formamos alunos cabo-verdianos que agora dão cartas em todas as áreas. O Instituto *Piaget* da Praia tem um laboratório de arquitetura, muito desenvolvido, que produz projetos para todo o território cabo-verdiano e internacional, tem laboratórios de estudo e de investigação de TV e áudio e já exportam trabalhos. Ao nível tecnológico eles estão muito avançados. Podemos dar graças a este projeto Terras Lusofonia, internacional, patrocinado pelos fundos comunitários, que envolve as delegações diplomáticas dos dois países. A primeira sede deste projeto é na Ilha de Santo Antão, uma ilha mais periférica, mas também aí temos muito a aprender. Espero que esta cooperação continue e que nós continuamos a visitar Cabo Verde e os cabo-verdianos a visitar-nos, porque só temos a ganhar e a



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21


crescer”. Rematou o Sr. Presidente, reforçando que a sua visita a Cabo-Verde foi na
qualidade de Presidente da Desteque e a do Sr. Vice-presidente, como representante do
município macedense.-----



Relativamente à “preocupação política e alarme quanto às eleições de março”, o Sr.
Presidente da Câmara, afirmou que continuará a ser candidato à Federação do Partido
Socialista cujo processo eleitoral foi “protelado e nós estaremos certamente em março aqui
com um combate político elevado, como sempre”. Afirmou o Sr. Presidente acrescentando
que também no que diz respeito à política “temos muito que aprender com os cabo-
verdianos, que têm um poder alternativo entre a direita e a esquerda, com um
relacionamento excelente. O Governo é da direita e o Presidente da Câmara Municipal da
Praia, o maior município do país, quase com metade da população do país, é socialista, e
todos se relacionam na melhor das intenções. “ Quanto a ser putativo candidato a
Deputado, esta questão “não faz sentido. Até poderei integrar a lista de Deputados o que
não quer dizer que eu seja o Deputado eleito.” Frisou o Sr. Presidente, deixando claro que
o seu foco, no momento é Macedo de Cavaleiros e que será candidato nas próximas
eleições autárquicas, com uma campanha política pautada pela elevação e depois com a
mesma postura dos cabo-verdianos, “como já temos aqui nesta mesa e só temos a ganhar
com isso. “Rematou.-----

Ainda no âmbito das questões colocadas pelo Sr. Vereador *Nuno Morais*, e a propósito das
“linhas mestras do orçamento para o ano 2024, como disse, não estivemos nessa reunião
extraordinária. E, como foi dito, por muito boa gente, e permita-me, porque tem a sua
piada, essa pessoa que é constante, faz-me lembrar uma personagem do livro do *Astérix*,
uma personagem esverdeada que está sempre a criticar tudo e todos. Ainda bem que deu os
parabéns às minhas colegas Vereadoras. Significa que reconhece a ação. Já expliquei porque
é que nós não estivemos. Também vos posso dizer que a senhora Vereadora *Sónia Salomé*
também foi convidada a viajar. Não viajou porque transporta mais um cidadão macedense
e decidiu não aceitar essa viagem, mas certamente irá viajar no futuro.” Referiu dando os



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros



Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

parabéns à Sr.^a Vereadora *Sónia Salomé*. Quanto aos contributos, “nós já tínhamos pedido os vossos contributos e espero, que dentro das condicionantes que temos, possamos atender um pouco a todos os anseios dos macedenses. Os nossos projetos já são conhecidos. Em termos estruturais, vamos fazer apostas em equipamentos que são essenciais para a população, e será sempre esse o nosso objetivo. Iremos continuara a investir nas acessibilidades e continuar a ter boas contas. Queremos pagar dívidas e pagar a fornecedores a tempo e horas. Infelizmente, neste final de ano, mais uma vez, temos tido alguma dificuldade e não estamos a pagar com a celeridade com que o estávamos a fazer, com prazos de pagamento a quinze dias, mas continuamos a ser um bom exemplo entre os municípios.” Para o ano de 2024 “teremos investimentos importantes na área da educação, dando continuidade ao que já fizemos, mas temos pouco para fazer neste domínio porque, em termos estruturais, as escolas estão equipadas como nunca estiveram”, dotadas de conforto, de eficiência energética e de segurança. Na área social a Câmara municipal irá continuar a apostar, sendo a construção de habitação social uma das nossas prioridades, bem como a aquisições de terrenos, “que já estamos a fazer. Os equipamentos de utilização pública fazem parte das nossas ideias, para o investimento que vem aí, e esclareço que o dinheiro ainda não está para ninguém, só disse que está sinalizado. Nós já sabemos qual é a quantia que nos cabe, mas podemos submeter outras candidaturas, nomeadamente de requalificação e eficiência energética, entre outras. O investimento não está fechado ao valor que nos é atribuído de onze milhões e meio (11.500.000 €). Queremos investir também na proteção civil naval, onde o investimento será superior a um milhão (1.000.000 €), em equipamentos públicos, nomeadamente nas piscinas, porque queremos segurança, eficiência e diminuição dos custos. Nas redes de abastecimento de água já temos francas melhorias na nossa performance, e temos de ser justos, e dizer que vocês fizeram a sugestão, e muito bem, de iniciar o investimento, nem que fosse com dinheiro do município. Assim fizemos, começamos com dinheiro apenas do município e espero que venhamos a ser compensados”. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21




No âmbito cultural, “que é sempre o parente pobre, estamos a elaborar imensas candidaturas e a tentar aproveitar ao máximo os fundos disponíveis e queremos fazer parte das redes nacionais que nos reconhecem mérito e prestígio. “ Referiu o Sr. Presidente que deu, a título de exemplo neste âmbito, a possibilidade de constituir um conservatório de música em Macedo de Cavaleiros com financiamento a cem por cento, utilizando o potencial das bandas filarmónicas existentes no concelho, evitando o êxodo de talentos. Temos talentos a fugir. Queremo-los cá e queremos dar-lhes uma oferta formativa noutras valências. Uma aspiração antiga e finalmente as pessoas começam a acreditar em nós”, salientou o edil. -----

Quanto aos investimentos, e ao comentário de que as “nossas reuniões de câmara têm sido mais do mesmo e que andamos em roda livre”, proferido pela Sr.^a Vereadora *Clementina Gemelgo*, o Sr. Presidente retorquiu que há “muitos licenciamentos. Hoje tive o cuidado de fazer uma visita a toda a cidade e continuo a dizer que nós estamos, há quatro anos, ininterruptamente, a ter obras a trabalhar. Hoje vi pelo menos dezasseis construções. O que significa que há trabalho, que há esperança e confiança, e que as pessoas acreditam neste executivo. Nós trabalhamos diariamente, e quando algum elemento se desloca, a equipa continua sólida e capaz de trabalhar. As senhoras Vereadoras fizeram um excelente serviço na reunião extraordinária do orçamento, e só por isso, é que nós nos podemos ausentar. O pavilhão multiusos enferma do mesmo problema. É uma prioridade, obviamente que o queremos candidatar aos programas operacionais do próximo quadro comunitário e não vamos desistir. O projeto poderá ser diferente, desde que seja mais económico e fiável, mas depende, como sabem, da sequência dos processos e das negociações com a CCDR N - Comissão de Coordenação da Região Norte, e com a CIM-TTM - Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes. Sequência que todos os municípios terão que seguir e não temos de estar preocupados com a performance do nosso município, e a senhora Vereadora *Sónia Salomé* poderá falar nisso, com a taxa de execução que este município tem e compará-la com outros municípios. De facto, estamos a ter uma taxa de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

execução que é reconhecida pela CCDR N. Neste momento, temos duas obras a concluir, que vamos concluir no prazo. E se houver penalização será residual. Quando digo penalização refiro-me à perda de verbas residuais, se vier a acontecer. Relativamente à intervenção em artérias estas irão ser planeadas, e aquelas que forem prioritárias, irão ser intervencionadas. Como sabem fizemos algum esforço porque as artérias de circulação, quer sejam urbanas ou não urbanas, não são contempladas no próximo quadro comunitário, sendo, portanto, sempre esforço financeiro da autarquia, que iremos continuar a fazer.”-----

A propósito da questão colocada pela Sr.^a Vereadora *Daniela Artilheiro*, em relação ao poste de alta tensão existente no Interface, o edil adiantou que a resposta seria dada pela Sr. Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística referindo, no entanto, que os encargos relativos à transferência do poste mencionado. Já estão pagos pela autarquia, há cerca de um ano, mas fruto da Guerra da Ucrânia, que atrasou a entrega de materiais, a E-Redes está com dificuldade em fazer a mudança. Esta situação, que se mantém apesar da nossa insistência, está a prejudicar o município porque é intenção urbanizar a zona e tornar os lotes vendáveis. Relativamente ao Mercado de Natal, questão que remeteu para a Sr.^a Vereadora *Susana Viana*, renunciando-se, no entanto, quanto à iluminação de Natal, afirmando que “este ano com vocês estão a ver a tempo e horas. Os macedenses podem ter orgulho, porque nós estamos a corresponder” às expetativas, referiu o edil.-----

-----Usou da palavra a Sr.^a Vereadora *Clementina Gemelgo* para, em jeito de conclusão, “porque ouvi elogiar muito as pessoas de Cabo Verde, e fico contente que assim seja, que estejam no bom caminho para o desenvolvimento, mas nós também não temos menos vontade de nos desenvolver. Podemos não estar muito motivados para a investigação e para o desenvolvimento tecnológico porque, em muitas zonas do nosso concelho, a rede móvel de telecomunicações e Internet é inexistente ou ineficaz, porque há saneamento que ainda não está colocado em vários pontos, e em várias aldeias, porque temos ruas intransitáveis a precisar urgentemente de serem intervencionadas, porque há ETAR’S –



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

[Faint signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Estações de Tratamento de Águas Residuais, para construir em locais urgentes. Se tivéssemos asseguradas estas condições básicas, estaríamos também motivados como a população de Cabo Verde. Os macedenses também estão motivadas para querer progredir, para desenvolver e, sobretudo, para melhorar as suas condições de vida. Não temos tido a sorte de ter o investimento que foi feito em Cabo Verde.” Retorqui a Sr.^a Vereadora. -----


-----Interveio o Sr. Presidente para alegar que quando fala de motivação, tem razão mas que é uma questão de mentalidade e “mesmo a mentalidade cabo-verdiana está muito à frente da nossa. Eu conheço jovens que tiveram uma infância horrível que os motivou e impulsionou para desenvolver e são grandes investigadores. Na terra da Sr.^a Vereadora temos bons investigadores. Quatro deles conheço-os eu, e na minha aldeia igual.” À alegação a Sr.^a Vereadora *Clementina Gemelgo* retorqui que nem todas as freguesias têm as condições das aldeias referidas. “Porque a mentalidade das pessoas também é diferente”, defendeu o Sr. Presidente da Câmara, referindo, a título de exemplo, que as terras menos desenvolvidas de Cabo Verde foram aquelas que mais ministros deram à república e que Portugal poderia fazer o mesmo, se as pessoas não perdessem tanto tempo nos cafés, no diz-que-disse, que tem que haver vontade de trabalhar, e não estar na dependência dos subsídios municipais “É dessa mentalidade que eu falo. O grande investimento que Cabo Verde fez foi, quando não tinha capacidade para formar, enviar os seus alunos para o exterior. E nós, em Macedo de Cavaleiros, capacitamos muitos desses jovens.” -----


-----De novo no uso da palavra, a Sr.^a Vereadora *Clementina Gemelgo* contestou que se a “política nacional está vocacionada para subsidiar, cada vez mais, é impossível o concelho ficar à margem. Enquanto não mudarmos de política de subsidi dependência não vamos lá.” “Temos que lhes dar instrumentos. Se não lhes dermos instrumentos, damos-lhes capacidade de improviso e de imaginação”, retorqui o edil, acrescentando, a título de exemplo, que no que concerne ao saneamento e ETAR`s, duvida que exista algum concelho com tantas a funcionar como em Macedo de Cavaleiros, que são cinquenta e duas (52). “Quanto às ruas, dou-lhe outro exemplo, um dos países mais devolvidos que eu



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21





conheço no mundo, a Suíça, que tem piores estradas, nalguns distritos, do que Macedo de Cavaleiros. E eu digo-lhe onde.” “Não é fácil. Pior que está Corujas e os dois quilómetros de Pinhovelo, que é intransitável”, destacou a Sr.^a Vereadora *Clementina Gemelgo*. “ E Pinhovelo há quanto tempo está assim?” Questionou o edil. “ Pinhovelo tem neste momento cerca de quinze residentes. Não acha muito mais prioritário investir numa estrada onde circulam por dia quatrocentas pessoas? É uma questão de prioridade e nós não somos ricos.” “ Acho mas também acho injusto que as pessoas que moram em Pinhovelo e fazem os mesmos descontos que os residentes em freguesias maiores, não tenha as mesmas condições destes. “Defendeu a Sr.^a Vereadora *Clementina Gemelgo*. -----

-----Interveio o Sr. Vice-presidente para esclarecer que se trata de uma não questão. Que as pessoas de Pinhovelo têm a mesma importância que as pessoas de outra povoação, mas que “terão que esperar. Porque não é possível fazer tudo no mesmo dia. Já foi aqui falado, reiteradamente, que para nós é prioritária a questão de Corujas e de Pinhovelo, que são duas aldeias, que em termos de vias, estão deficitárias”. -----

-----Interveio o Sr. Presidente da Câmara para referir que havia um investimento prioritário para Pinhovelo que contemplava a “parte urbanística central, e ao estar a parte urbanística, os acessos também seriam contemplados, mas aconteceu um revés naquilo que estava previsto em termos de candidaturas. Relativamente a Coruja, já sabemos qual é o problema. Tentamos ser justos, tentamos ser mais céleres mas os processos burocráticos, neste país, infelizmente, não ajudam e há muitas condicionantes que não conseguimos ultrapassar. Continuamos preocupados, a desculpa é sempre a falta de materiais por causa da guerra, mas a guerra não desculpa tudo. Claro que também existe a questão da especulação porque a guerra leva a que os materiais fiquem muito mais caros. Nós pressionamos todos os dias a E-redes para cumprirem com que nos devem”. Esclareceu o edil. -----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador *Nuno Morais*, por ter recordado, durante a divagação do Sr. Presidente sobre a paixão e enamoramento por Cabo Verde, um humorista que



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

dizia: “vamos todos fugir para a ilha e, eu peço, a vossa excelência, que da próxima vez, em vez de levar o senhor Vice-presidente, leve outras pessoas para a ilha, para todos nós nos apaixonarmos por Cabo Verde. Abordagem que eu acho, no mínimo, estranha mas esperemos que tenha aprendido o suficiente em Cabo Verde para enriquecer as propostas orçamentais e os próximos dois anos de execução. Depois, vossa excelência fez aqui uma referência à Sr.^a Vereadora, a quem desejo as maiores felicidades deste mundo e dizer-lhe que segue um bom caminho, porque já está a dar um excelente exemplo à sua filha.” Referiu o Sr. Vereador passando a manifestar que em termos políticos, estranhou as palavras do Sr. Presidente, porque vem “dizer-nos que é candidato a tudo: Sou Presidente da Câmara, vou ser candidato a Presidente da Câmara, ainda vou ser candidato a Deputado. Só queria um esclarecimento, porque quando a pessoa é candidata a tudo, a ideia que transparece é a de que não sabe muito bem o que quer. Quer ser candidato a Deputado porquê e para quê? Que queira ser candidato a Presidente da Câmara, outra vez, eu entendo, agora querer ser candidato a Deputado, não consigo entender. Também me custou a entender que alguém fosse candidato a Vereador da Câmara, na perspetiva de uma promoção política no futuro. Se é candidato à câmara, não pode vir aqui dizer, às pessoas deste concelho, que vai ser candidato a Deputado.” Rematou. -----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para responder à questão colocada pelo Sr. Vereador *Nuno Morais*, salientando que nada o impede de ser candidato, e que poderá existir um interesse, por parte das forças políticas socialistas distritais, na sua boa imagem capaz de granjear votos. Que não afirmou que seria candidato, mas que nada o impedia de vir a ser, a exemplo do ex-autarca *Luís Vaz* que fez parte das listas. “Não faço promessas. Comecei o meu discurso a dizer que sou Presidente da Câmara e de várias instituições e associações, tenho outras funções diretivas na Agência de Energia, na Associação de Municípios da Terra Quente, fruto do nosso território. Não sei o que vai acontecer mas os macedenses podem ficar tranquilos. Estou cá num espírito de missão, como sempre estive, e se abdiquei de uma carreira profissional em função da minha terra, foi por alguma razão.



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

A única coisa que quero, no final do meu trajeto autárquico, é ter a certeza que dei o meu melhor para a evolução do território e tenho a certeza que esta equipa tem feito um bom trabalho”. Referiu o edil. -----

-----Interveio a Sr.^a Vereadora *Clementina Gemelgo* para questionar, se, hipoteticamente, for na lista candidata à Assembleia da República, em terceira posição, e for eleito, aceitaria ser Deputado. Ao que o Sr. Presidente da Câmara retorquiu que a hipótese nem seria possível. Se tal acontecesse significaria que o PSD sofria a maior derrota de todos os tempos no distrito. “Tudo é possível mas não é provável. No campo das hipóteses dar-lhe-ia uma probabilidade de 0,000001% de acontecer. Estamos aqui num combate político leal, para bem do nosso concelho, e os macedenses podem ficar tranquilos. Se me quiserem cá, eu continuarei a fazer o melhor para o nosso concelho.” Terminou, passando, de imediato a explicar que quando manifestou o seu encantamento por Cabo Verde, “ não é só por Cabo Verde. Eu encanto-me por tudo. As viagens institucionais que tenho feito ultimamente, no âmbito de projetos, já fui a São Tomé, com menos capacidade do que Cabo Verde, mas com vontade de crescer. Falou na ida para as ilhas! Na ida para as ilhas eu tinha muito a aprender com os Açores e a Madeira, onde também já fui, no mesmo âmbito. Os Açores evoluiu muito mais que Trás-Os-Montes porque lutaram pela autonomia. Se nós tivéssemos ganho a regionalização, estaríamos certamente muito à frente dos Açores. Aconselho, porque faz parte do crescimento, não só a nível político, mas também a nível pessoal, ir conhecer a evolução que os Açores tiveram, em todas as ilhas, até nas mais pequenas, com investimentos em todo o lado, porque o poder de decisão está lá, não está em Lisboa. Esse é o motivo pelo qual lutei pela regionalização, e continuarei a luta. Se a regionalização tivesse acontecido Trás-Os-Montes teria, certamente, muito mais crescimento, muito melhores acessibilidades, mais capacidade formativa, que já tem, mas que pode melhorar muito mais, porque dinheiros que deviam vir para aqui, são desviados para os grandes centros. Os *overbooking`s*, para onde vão? Para o litoral. Porquê? Porque eles investem mais depressa, têm mais empresas para executar. Andamos nesta disparidade,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21




nesta assimetria. Dei o exemplo dos Açores, com Governo de direita em coligação com o Partido Chega, que está com dificuldade em aprovar o orçamento, porque lutam para ter melhores orçamentos e é assim que se cresce. Nós também queríamos mais para aqui para o interior”. Confessou o Sr. Presidente. -----

-----Usou da palavra a Sr.^a Vereadora *Susana Viana* para responder à interpolação da Sr.^a Vereadora *Daniela Artilheiro* a propósito das iniciativas natalícias promovidas pela autarquia que irão começar “no início de dezembro com várias atividades. Iremos ter a árvore solidária, nos Paços do Concelho, para angariar prendas para as crianças mais carenciadas do nosso município. Todos os presidentes de junta foram contactados para fazermos um levantamento de todas as crianças que os pais não conseguem adquirir uma prenda. Depois, dia 16 de Dezembro, vão começar as atividades no espaço de exposições da Feira de São Pedro com a parada de Natal e, nesse Fim-de-semana, irá decorrer o Mercadinho de Natal, em parceria com a *Rita Ribeiro* mas, desde o dia 16 e até ao dia 31 de dezembro os produtores locais poderão ter uma banquinha de exposição. Foram todos contactados, e quem pretender pode estar nesse espaço. No fim-de-semana acontece o Mercadinho de Natal, uma parceria entre o município e a *Rita Ribeiro*, como aconteceu no Mercadinho de Verão. Possivelmente foi essa publicação que viu nas redes sociais.” Esclareceu. -----

-----Interveio a Sr.^a Vereadora *Clementina Gemelgo* para questionar se já existe data limite para a entrega de donativos. Á questão colocada a Sr.^a Vereadora *Susana Viana* informou que a árvore será colocada na primeira semana de dezembro, e que será pedido, que até ao dia 20 de dezembro, os presentes sejam entregues na ação social. “Esta ação tem um regulamento e as crianças não são expostas nem identificadas, o envelope somente terá se se trata de um menino ou menina e a idade da criança. Será atribuído um código para nós sabermos a quem pertence o presente.” Explicou. -----

-----Usou da palavra a Sr.^a Vereadora *Sónia Salomé* para, no seguimento das explicações do Sr. Presidente, no âmbito do orçamento para “complementar que o orçamento de 2024 será um orçamento típico de fecho e início de quadro comunitário. Como sabem, e o



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

Senhor Presidente já fez referência, estamos a fechar muitas obras. Legalmente todas as obras têm revisões de preço, neste caso também têm trabalhos complementares, com valores acautelados para esses trabalhos que acontecem, naturalmente, e que face ao contexto atual, têm um impacto maior no nosso orçamento, quer no que está em vigor, quer no próximo, com uma verba considerável alocada ao fecho das obras. -----

As negociações para o próximo quadro comunitário já estão em curso, porque há programas que já lançaram Avisos. Estamos a fechar as contratualizações e as negociações via CIM-TTM, além de haver outros serviços que já estão a decorrer e nós estamos a avançar com projetos a candidatar. O ano de 2024 será, a nível infraestrutural, de elaboração de projetos e de submeter candidaturas. Ao nível das estruturas viárias pouco, ou nada, será financiado e o orçamento reflete a continuidade das intervenções necessárias, como já referidas, nomeadamente as questões de Pinhovelo e de Corujas, que serão acauteladas. No início do ano será feita uma revisão do próprio orçamento, numa perspetiva de encaixe financeiro destes dinheiros. Trata-se de um orçamento que não está fechado, tal como os outros, sendo que este ano ganha maior relevância a questão da possível revisão de preços. Por outro lado, face aos motivos que apresentei, e ao contexto infraestrutural estar em *stand by*, temos de ver o que é possível candidatar. É nossa intenção candidatar tudo o que seja possível, e absorver o máximo de fundos. -----

O foco do orçamento, relativamente à área social está em andamento com o primeiro direito, aguardamos a aprovação da candidatura para a inscrever no orçamento, bem como aguardamos a aprovação da requalificação do Bairro da Alegria. Esta semana foram-nos solicitados esclarecimentos e estamos em crer que ainda será aprovada este ano. O procedimento para a contratualização do projeto de execução dos nove novos fogos no Bairro da Alegria está lançado e, a este nível, vai haver aqui uma preparação e uma continuação. O foco vai continuar para as escolas, como tem vindo a acontecer, e para as pessoas. No âmbito social apresentamos uma candidatura, o Radar Social, que também estamos em crer que será aprovada até ao final do ano. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

A preocupação serão também os jovens e os mais velhos e o orçamento será direcionado, nesta primeira fase, para investimentos a esse nível. Submetemos também a última candidatura das escolas, para fechar o que pretendemos operacionalizar ao nível de separação de ciclos e continuar a apoiar as freguesias.-----

-----Relativamente ao programa Primeiro Direito e à habitação social temos cerca de dois milhões e meio de euros (2.500.000 €) disponíveis para investir, e cerca de dois milhões e duzentos mil euros (2.200.000 €), para a criação de vinte e nove fogos no Bairro da Alegria. Em paralelo temos cerca de meio milhão de euros (500.000 €) para iniciativas municipais e um pacote semelhante, cerca de quatro milhões de euros (4.000.000 €) para a iniciativa privada, sendo que será o município a assegurar as candidaturas, e vamos ver até que medida é que podemos apoiar na elaboração dos projetos, e no acompanhamento das obras destas iniciativas privadas porque há várias condicionantes para as pessoas acederem a este investimento, sendo uma delas a propriedade do imóvel. E este será o nosso maior problema porque muitos dos identificados não são proprietários dos imóveis, podendo ser um entrave. E é nesta perspetiva, que eu afirmo, que o orçamento será virado para o social, para os alunos e para a juventude, mais direcionado, nesta primeira fase, para as pessoas do que para a parte infraestrutural, porque estamos numa fase de elaborar projeto e de preparação. Não significa que não haverá obras, mas serão obras mais pequenas, as maiores serão mais para o final do ano”. Esclareceu a Sr.^a Vereadora *Sónia Salomé*. -----

-----Interveio o Sr. Presidente para, em jeito de conclusão, manifestar que para além dos onze milhões e meio de euros (11.500.000€) previstos, o setor social e de habitação terão mais de nove milhões de euros (9.000.000 €) de investimento, que envolve investimento privado, que terá que ser motivado, e com o apoio do município e solicitar à Sr.^a Vereadora *Sónia Salomé* pormenores sobre o roteiro das barragens. -----

-----No uso da palavra a Sr.^a Vereadora *Sónia Salomé* explicou que este roteiro das barragens, tem uma dotação orçamental de dois milhões (2.000.000 €) para a água, já com investimento efetuado no valor de um milhão e meio de euros (1.500.000 €), financiados



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

pelo POE SEUR, programa que no próximo quadro não existirá. Este roteiro, em que o município está mapeado com cerca de cinco milhões de euros (5.000.000 €), transitará para o Programa Operacional Regional Norte 20-30, saindo da alçada da contratualização do âmbito da CIM-TTM, ainda sem Avisos abertos, “mas também estaremos posicionados para fazer esse tipo de intervenção. Neste âmbito enquadra-se a requalificação do ribeiro, e outros pré-definidos, que terá concretização em breve. Vamos aguardar a abertura dos Avisos que deverão sair no início do próximo ano.” Proferiu, passando a dar nota de que o edifício da residência de estudantes, que já foi objeto de candidatura para uma residência de estudantes, que não se concretizou em virtude da não concretização da parceria com o IPB já tem outra solução. Esta passa por uma candidatura para bolsa de alojamento temporário e urgente. Em curso está o processo de transição do imóvel para o município. Numa fase posterior, a Segurança Social mapeará o edifício para que venha a ser candidato à opção. O processo está em curso, e a ser tratado pelas entidades competentes e “foi-me transmitido que até ao final do mês de novembro estaria fechado. Aguardamos que nos comuniquem a posse do edifício para avançar com a candidatura de reabilitação do edifício.” Terminou. ---

-----Interveio o Sr. Vereador *Nuno Morais* para dar os parabéns ao Sr. Presidente, referindo que agora sabe o motivo pelo qual se candidata a tudo e entende o motivo pelo “qual foge para a ilha e anda sempre a passear. Na prática, tem aqui pessoas capazes para fazer o trabalho. Quando a gente manda e os outros trabalham é tudo muito, muito mais fácil. Já cheguei à conclusão porque é que vossa excelência é candidato à Assembleia. Porque se for eleito já teremos aqui uma sucessora, ou um sucessor digno dos pergaminhos deste concelho.” Frisou o Sr. Vereador. -----

-----No uso da palavra o Sr. Presidente manifestou o seu agrado com o comentário, que o deixou “feliz porque há países ricos e evoluídos porque têm bons líderes, que sabem escolher quem têm ao seu lado. Obrigado por me lembrar que soube escolher. Espero que vocês também saibam escolher.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21



-----Interveio o Sr. Vereador *Nuno Morais* para retorquir que sabe escolher, e tão bem o faz, que uma das suas propostas eleitorais era o conservatório de música,” que vossa excelência acaba de lançar. Também eu fico muito contente que saiba escolher as minhas melhores medidas.” -----

-----De nova no uso da palavra, o Sr. Presidente reconheceu que “tinham boas medidas. Espero que vocês reconheçam o nosso mérito. É isso que eu aprecio na nossa Vereadora *Clementina*, que tem um discurso coerente e que reconhece o nosso mérito, como nós conhecemos o vosso.” Disse o Sr. Presidente, solicitando, à Sr.^a Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, que explicasse o investimento efetuado na rede de abastecimento de água. -----

-----No uso da palavra a Sr.^a Diretora informou que na substituição da rede de água foi investido um milhão de euros (1.000.000 €), praticamente concluído, onde se enquadrava a aldeia de Corujas. Deste valor, trezentos e trinta mil euros (330.000 €) foram investidos na telegestão, processo totalmente concluído e duzentos mil euros (200.000 €) na aquisição de reservatórios. “Tal como a Sr.^a Vereadora referiu, estão mapeados, para a continuação da substituição das redes de água, cerca de quatro milhões de euros (4.000.000€). Um investimento que é urgente para diminuir, ainda mais, as perdas que temos na rede de abastecimento. Vamos ver se conseguimos. Relativamente ao saneamento, e respondendo à questão da colocada pela Sr.^a Vereadora, temos uma cobertura de 87%, que corresponde a números que ultrapassam a diretiva comunitária. Quanto às ETAR`s, a situação é exatamente a mesma, não só cumprimos, como temos mais do que seria suposto. Com recurso a financiamentos próprios, já se efetuaram as redes de saneamento em todas os aglomerados populacionais com menos de cinquenta habitantes, porque a diretiva comunitária não contempla os aglomerados com menos de cinquenta habitantes por considerar que o investimento é desnecessário, tal como acontece um pouco por toda a Europa, em que todos os aglomerados dispersos não têm redes de saneamento. Nós não somos exceção, e as pessoas têm que saber que colocar uma ETAR representa custos



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

energéticos e de manutenção para sempre. As redes que ainda faltam no nosso concelho, e estamos a falar em pequenos aglomerados, e temos aglomerados com menos cinquenta habitantes onde já colocamos ETAR's, como é o caso de Vila Nova da Rainha, Nozelos, entre outras, já dotadas de ETAR e rede de saneamento. De fora temos pequenos aglomerados como Soutelo Mourisco, Paradinha e pouco mais. O que existe, e do que as pessoas reclamam, é pontas de rede, que por dificuldades de quotas não conseguimos efetuar sem colocar uma estação elevatória, que representa custos elevadíssimos e há vários exemplos no concelho". Frisou a Sr.^a Diretora de Departamento acrescentando que o município cumpre a diretiva comunitária e lamenta que não se consiga uma cobertura de 100%. Missão quase impossível porque a construção é muito dispersa. "Situação que será alterada com as novas regras do PDM porque só será permitido construir dentro dos perímetros urbanos, acabando, de vez, com a problemática". -----

No que diz respeito ao urbanismo, há questões que necessariamente têm que ser presentes à Câmara Municipal, nomeadamente os processos de caducidade de licenciamento e estes não refletem a dinâmica do setor urbanístico, que tem, diariamente, processos de licenciamento, que refletem o crescimento urbanístico. "Neste momento não tenho presente os números mas não há muito tempo que tirei o mapa e, temos cerca de seiscentos (600) processos novos. Todos os dias rececionamos processos novos, com maior ou menor dimensão, mas temos loteamentos, situação que há décadas não acontecia em Macedo de Cavaleiros. Estas situações não são presentes em reunião de Câmara porque são competência do Sr. Vice-presidente, que faz os despachos e à Câmara só vêm as caducidades, que não refletem a realidade". Frisou. A propósito da rua da Ilha do Sal, a Sr.^a Diretora afirmou que esta ainda não está pavimentada. -----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente para, a propósito da rua Ilha do Sal, acrescentar que "nessa zona têm sido efetuadas uma série de novas pavimentações todos os anos. As ruas perpendiculares á rua foram todas repavimentadas". -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

-----Usou da palavra a Sr.^a Vereadora *Clementina Gemelgo* para referir que quando falou nas ETAR'S, se referiu às que estavam orçamentadas, nomeadamente a de Corujas, que não está a funcionar. -----

-----Interveio o Sr. Vice-presidente para, no sentido da intervenção da Sr.^a Vereadora *Clementina Gemelgo*, afirmar que a ETAR de Corujas está a funcionar mas que “existe interesse da população em efetuar a sua deslocalização, situação ainda não prevista, mas a ETAR está a funcionar. A ETAR de Vinhas estava orçamentada e será executada, à semelhança de outras obras, também orçamentadas, que por falta de capital, serão arrastadas para o ano de 2024.” Referiu. -----

-----Interveio a Sr.^a Diretora de Departamento para acrescentar que algumas obras não iniciaram também por falta de empreiteiros para as executar, tendo sido dada prioridades às obras financiadas, com limites de execução que estão a terminar dentro do prazo. -----

-----Usou da palavra a Sr.^a Diretora de Departamento para, a propósito do poste de alta tensão junto do interface, questão colocada pela Sr.^a Vereadora *Daniela Artilheiro*, informar que antes do início do processo de adjudicação da empreitada foi feito um pedido à E-redes. Entretanto foram-lhes pago cerca de sessenta mil euros (60.000 €), relativos à retirada do poste de alta tensão e à execução de redes enterradas, “uma obra que a E-redes considera extremamente complexa e que está a protelar. Ainda não nos deram prazo para a execução, mas requer não só a deslocalização do poste, como rede enterrada. Temos alguma urgência, como disse o Senhor Presidente, porque é preciso requalificar aquela zona e não podemos fazê-lo enquanto não sair dali o poste. Temos que aguardar”. Terminou. ---

-----Interveio o Sr. Presidente da Câmara para solicitar à Sr.^a Diretora de Departamento uma nota a propósito das perdas de água, da evolução que os registos evidenciam e qual a percentagem de perda de água que ainda existe. À questão a Sr.^a Diretora indicou uma perda de 50%, destacando que o processo foi iniciado com perdas na ordem dos 81%. “Para o ano de 2023 ainda não temos valores certos porque estamos a proceder à colocação de contadores inteligentes e enquanto o ano não for fechado não conseguimos



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ter valores, até porque o aumento da faturação faz diminuir as perdas. Com os contadores inteligentes vai haver um aumento da faturação e da contagem, até nos edifícios públicos onde não existia contagem. Estas mudanças não se irão refletir ainda este ano, porque são poucos meses, mas sim no próximo ano. Quanto à diminuição de perdas, que teve dimensão muito drástica nos primeiros tempos, agora acalmou e em algumas EMC's de Macedo, até tivemos um retrocesso. Neste momento não lhe posso precisar os números, sei que rondará os 50%, mas ainda estamos muito aquém do que é o nosso objetivo. Ainda falta muito trabalho". -----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente para frisar que o município está de parabéns, nesta matéria, "porque a própria ERSAR nos deu os parabéns. Estávamos na lista negra, toda a gente sabia. Em 2017 estávamos entre os seis piores municípios. -----

-----Interveio o Sr. Vice-presidente para destacar um problema, sinalizado pelos munícipes, que advêm da colocação dos contadores inteligentes. Com a colocação destes contadores, a "fatura da água é superior à anterior. Esta situação pode acontecer, não porque os contadores inteligentes contam mais água do que a que passa nas suas condutas, mas sim porque contam a água certa, e alguns contadores que tínhamos eram obsoletos, muitos deles com 50 anos, passavam lá 100 litros e contavam 20. Ou seja, os atuais contadores são mais precisos e o erro é menor." Destacou o Sr. Vice-presidente reiterando que os novos contadores não contam mais água. -----

-----"E também porque existiam perdas e as pessoas não as conheciam porque não eram contabilizadas. O erro é menor, de facto, mas há uma problemática, que não está a ser bem entendida, que se prende com a deteção da fuga de forma imediata, bem como as mexidas nos contadores." Disse a Sr.ª Diretora de Departamento, em jeito de alerta à população, acrescentando que neste momento, o sistema tem alertas, detetadas imediatamente pelo técnico através de um alerta no telemóvel. "Imediatamente ficamos a saber quem mexeu no contador. Obviamente isso é crime e não se deve fazer". -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

Handwritten notes:
CPLS
[unclear]

Handwritten signature:
[unclear]
[unclear]

-----Usou da palavra o Sr. Presidente para dar uma nota, à Sr.^a Vereadora Clementina Gemelgo, que disse “não podemos ser mais evoluídos porque não temos uma boa cobertura de internet. Mas, neste momento, temos um concurso internacional a decorrer sobre a Internet 5 G e, esperemos que as zonas cegas deixem de o ser. Mas, neste momento, o nosso concelho tem uma razoável taxa de cobertura. Já vimos esses estudos e temos uma ou duas zonas menos bem cobertas, junto do Sabor e um pouco a norte, mas, regra geral, não está mal.” Frisou o edil. -----

IV - Ordem do Dia

ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO 2024 - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Proposta da Sra. Vereadora *Sónia de Jesus Afonso Salomé*, datada de 10-11-2023, que se transcreve: -----

“Por Despacho da Sra. Vereadora a Tempo Inteiro - *Sónia de Jesus Afonso Salomé*, exarado a 26.10.2023, foi iniciado procedimento de consulta às entidades bancárias sediadas em Macedo de Cavaleiros, de modo a que as mesmas apresentassem as respetivas condições de financiamento. -----

Em cumprimento desse Despacho, por ofício remetido dia 26.10.2023, foram solicitadas as condições de financiamento para um empréstimo de curto prazo até ao montante de 1.200.000,00 € (um milhão e duzentos mil euros), tendo sido convidadas as seguintes entidades bancárias: -----

1. Banco BPI; -----
2. Caixa Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro; -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

- 3. Caixa Geral de Depósitos; -----
- 4. Millennium BCP; -----
- 5. Montepio; -----
- 6. Novo Banco; -----
- 7. Banco Santander. -----

Com o objetivo de uniformizar as Propostas das diferentes entidades bancárias consultadas, foram previamente determinadas as seguintes condições: -----

- a) Montante - Até 1.200.000 € (um milhão e duzentos mil euros) em regime de conta corrente;-----
- b) Finalidade - Para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria que possam surgir durante o exercício económico de 2024; -----
- c) Prazo - Maturidade de um ano com amortização integral até 31.12.2024, podendo proceder-se à amortização parcial do empréstimo mediante prévia comunicação escrita, sem qualquer penalização;-----
- d) Utilização - Sem período de carência e de acordo com as necessidades do Município, podendo durante o exercício haver lugar a reutilizações; -----
- e) Taxa de Juro - Média da EURIBOR a 6 meses/360 dias, em vigor nos últimos três dias úteis anteriores ao início de cada período de referência acrescida do *spread*, ou Taxa de Juro Fixa -----
- f) Deverá obrigatoriamente ser indicado o tipo de arredondamento, não sendo admitidas quaisquer despesas adicionais (comissões, taxas de expediente, entre outros); -----
- g) Pagamento de Juros - Juros calculados ao dia sobre o capital em dívida, pagos postecipada e mensalmente; -----
- h) Reembolso - O saldo devedor no termo do prazo será liquidado juntamente com os juros que sejam devidos nessa data. Porém, se o empréstimo for na sua totalidade liquidado antecipadamente, os juros serão pagos na mesma data que o capital; -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

i) A adjudicação será efetuada à entidade bancária que, na data do Ato Público de abertura das propostas, apresente menor valor do serviço da dívida para o Município; -----

j) Em caso de igualdade entre propostas, será desencadeado um processo de negociação entre as entidades bancárias que apresentem o mesmo valor global. -----

Da análise efetuada pela Comissão aos itens comuns e de acordo com a ordem de entrada das Propostas, temos como resultado o seguinte Mapa Comparativo: -----

Entidades Bancárias	Taxa	Spread
Banco Montepio	Euribor 6 meses	0,25 %
Banco BPI	Euribor 6 meses	0,18 %
Novo Banco	Euribor 6 meses	1,15 %
Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro	Euribor 6 meses	0,1 %
Banco Santander	Euribor 6 meses	0,55 %
Millennium BCP	Euribor 6 meses	0 %
Caixa Geral de Depósitos	Euribor 6 meses	0,185%

Face à análise do Mapa Comparativo das propostas apresentadas pelas diferentes entidades bancárias, propõe-se a adjudicação da contratação do empréstimo ao **Millennium BCP** por ser a proposta mais vantajosa, tendo apenas como encargos a taxa Euribor a seis meses, pois o *spread* proposto é de 0 % (zero por cento), submetendo-se a presente Análise de Propostas e consequente Proposta de Adjudicação à superior consideração da Exma. Sra. Vereadora a Tempo Inteiro - *Sónia de Jesus Afonso Salomé*, carecendo a adjudicação da contratação do empréstimo de ser aprovada em reunião de Câmara. -----

Após deliberação da Câmara Municipal, caso a adjudicação seja aprovada conforme proposto, deverá a mesma ser comunicada a todas as entidades que apresentaram Propostas, dispensando-se a realização da audiência dos interessados nos termos do disposto nas alíneas *a)* e *e)* do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo -



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, 01 de julho, solicitando-se a apresentação da Minuta do Contrato à entidade bancária - **Millennium BCP**. -----

De acordo com o determinado na alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a contratação de empréstimos, devendo também todas as propostas das entidades bancárias que integram o presente procedimento ser submetidas à apreciação do órgão deliberativo para autorização dessa contratação, dando-se, assim, cumprimento ao previsto no n.º 4 do mesmo artigo.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 16-11-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador *Nuno Morais* para referir que “em consonância com o que temos feito, vamos votar contra este empréstimo, com os mesmos argumentos que temos dito sempre. Não nos parece razoável este valor, nem esta situação e temos algumas dúvidas em relação à situação financeira real da Câmara. Nesse sentido, vamos votar contra.” Afirmou. --

-----Usou da palavra a Sr.ª Vereadora *Clementina Gemelgo* para solicitar esclarecimentos, tendo “dúvidas na fundamentação. Este é um empréstimo em tudo igual aos que têm vindo à Câmara, nos últimos dois anos, com a exceção do valor. Fiquei com dois conceitos que são parecidos. A finalidade é para eventuais dificuldades, podendo não acontecer, mas depois, quando dispensa a audiência dos interessados o argumento é a urgência. Fico na dualidade: é urgente ou é apenas para uma eventualidade? Não sendo urgente, houve audiência dos interessados e eles pronunciaram-se? Não temos acesso a essa informação. Existe algum relatório de quem se pronunciou antecipadamente? Do documento também não consta o caderno de encargos. O último empréstimo, elaborado pelo Dr. *Paulo Rogão*, trazia caderno de encargos. Tenho ainda dúvidas quanto às entidades. A informação diz que foi escolhido o *Millennium BCP* porque a proposta é mais vantajosa, com a Euribor a 6 meses e o Spread proposto de 0% e refere o encargo, apenas, com a Euribor a 6 meses. É



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

verdade que os juros até ao ano passado eram de zero mas este ano já tratará encargos grandes para o município. Este apenas, não é assim tão pequeno”.

-----Por solicitação do Sr. Presidente usou da palavra o Sr. Diretor do departamento de Administração e Finanças para responder às questões colocadas. No uso da palavra, o Sr. Diretor de Departamento mencionou que a “a contratação de empréstimos não obedece ao Código dos Contratos Públicos. O caderno de encargos é o constante nas especificações constantes nas alíneas a) a j). O anterior responsável pelo procedimento adotou uma metodologia diferente na elaboração dos documentos para a contratação, contudo, a minha metodologia é esta. Quanto à fundamentação, o carácter de urgência invocado tem como pressuposto a sua aprovação pela Assembleia Municipal que vai decorrer durante o mês de dezembro, devendo a proposta para a sua contratação ser submetida a este órgão deliberativo acompanhada de, pelo menos, três propostas de entidades bancárias. Quanto ao facto de se terem pronunciado no procedimento, salienta-se que as entidades bancárias no Ato Público de abertura de propostas foram questionadas se tinham alguma dúvida ou se queriam consultar as propostas que foram entregues, tendo sido transmitido não necessitarem de qualquer esclarecimento, pois, o único critério de adjudicação é o *spread*,” Esclareceu o Sr. Diretor. ----

-----Intervio a Sr.ª Vereadora *Clementina Gemelgo* para retorquir que “as justificações dadas pelo Sr. Diretor estão no art.º 124.º que refere quando a decisão for urgente e quando os interessados já se tiverem pronunciado e não se tenham oposto à decisão e às provas produzidas. Suponho que oralmente já o fizeram. Mas, se ler o art.º 100.º, não diz exatamente a mesma coisa. Este diz: Tratando-se de Regulamento que contenha disposições que afetem de modo direto e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos, o responsável pela direção do procedimento submete o projeto de Regulamento por prazo razoável a audiência dos interessados.”-----

-----Intervio o Sr. Diretor de Departamento para referir que não está em causa a elaboração de um Regulamento e, portanto, este procedimento não se enquadra no regime



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

[Faint handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

previsto do art.º 100.º do CPA, mas sim no art.º 124.º, que refere não haver lugar a audiência dos interessados quando estes já se tiverem pronunciado e/ou quando o procedimento seja urgente. -----

-----Usou da palavra a Sr.ª Vereadora *Clementina Gemelgo* para manifestar que a sua dúvida se prende com os dois artigos do Código do Procedimento Administrativo. No art.º 100.º, continuo a ler, a audiência dos interessados pode ser escrita ou oral e processa-se, salvo quanto aos prazos, nos termos dos artigos 122.º e 123.º. No n.º 3 refere que o responsável pela direção do procedimento pode não proceder à audiência quando a emissão do Regulamento seja urgente. Situação que não se aplica. Seja razoavelmente de prever que a diligência possa comprometer a execução ou a utilidade do regulamento, que também não se aplica. Se o número de interessados seja de tal forma elevado que a audiência se torne incompatível, devendo nesse caso proceder-se a consulta pública que não são assim tantos, ou se os interessados já se tenham pronunciado no procedimento sobre as questões que importam à decisão. Como não vi nenhum pronunciamento dos interessados presumi que nenhuma destas alíneas é cumprida, e não faz sentido não se ter feito a audiência dos interessados. É daí que advêm a minha dúvida. “Rematou. -----

-----De novo no uso da palavra, o Sr. Diretor de Departamento, esclareceu não se tratar de um Regulamento mas sim de “uma proposta de adjudicação da Comissão de Análise e Abertura de Propostas que foi submetida à consideração superior da Sra. Vereadora *Sónia Salomé* que é a responsável pelo pelouro financeiro da autarquia. A Comissão entendeu, face a análise de propostas que efetuou, submeter esta proposta de contratação de empréstimo a curto prazo para ocorrer a eventuais necessidades de tesouraria, não significando que o Município vá utilizar o empréstimo na sua totalidade. Este é um procedimento atípico à tramitação inerente ao Código dos Contratos Públicos, portanto, neste âmbito, de acordo com a celeridade que se pretende, no início do ano económico de 2024, caso haja eventuais necessidades de tesouraria, as mesmas poderão ser solucionadas. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

-----Usou da palavra a Sr.^a Vereadora *Clementina Gemelgo* que, entendendo o ponto de vista do Sr. Diretor quanto à forma como apresentou o pedido de empréstimo, reiterou que persistem as dúvidas quanto ao suporte e aos formalismos que considera que “deviam ter existido”.

-----Dúvidas que o Sr. Diretor de Departamento, no uso da palavra, considerou como legítimas, tal como “foi legítima a minha justificação e o entendimento que eu tenho e pelo qual assumo total responsabilidade”. Referiu. -----

-----No uso da palavra o Sr. Presidente manifestou que o documento em análise é, na essência, transposto dos anos anteriores. Alertando para o facto de ser preferível “estarmos com curtos empréstimos, em que temos que cumprir, no espaço de um ano, em que não comprometemos Executivos posteriores, do que fazer como alguns Executivos, vizinhos, que estão urgentemente a contratar, com dificuldade, empréstimos a vinte anos ao Fundo de Investimento Municipal. Nos anos anteriores não comprometemos absolutamente nada, temos cumprido, obrigatoriamente, temos que cumprir e temo-lo feito, não quer dizer, como disse o Sr. Diretor, que nós tenhamos que usar esse dinheiro, é uma segurança para não nos vermos aflitos, como aconteceu em anos anteriores, com encargos que não estavam previstos, com o aumento de despesas que não estavam previstas, com a revisão de preços. Situações que nos obrigam a ter este folego financeiro.” Concluiu o Sr. Presidente.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, aprovar a Adjudicação da Contratação de Empréstimo a Curto Prazo para o ano 2024, no valor de até 1.200.000,00 € (um milhão e duzentos mil euros.) à entidade bancária *Millennium BCP*, nos termos propostos, por maioria - com quatro (4) votos a favor e três (3) votos contra, submetendo-o à próxima Assembleia Municipal para aprovação. -----

-----Votação: 4 votos a favor (*Benjamim Rodrigues, Rui Vilarinho, Sónia Salomé e Susana Vieira*), e 3 votos contra (*Nuno Morais, Clementina Gemelgo e Daniela Artilheiro*). -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

[Faint signature]

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Educação e Desporto

2 - AUTORIZAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO E PAGAMENTO DE COMPLEMENTOS ALIMENTARES NO BUFETE ESCOLAR - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 394/2023 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 13-11-2023, que se transcreve: -----

“Descrição: -----

“A Câmara Municipal, no âmbito da ação social escolar e dos auxílios económicos, apoia alunos através do fornecimento de refeições escolares, dos cadernos de atividades, de material escolar, dos transportes escolares, do leite escolar, etc. -----

Existem situações não previstas no Regulamento Municipal do Programa Macedo Educar, designadamente a de alunos que não levam lanche para a escola ou que os encarregados de educação não lhes fornecem os meios para o poderem adquirir no bufete escolar. -----

As situações de carência referidas são, por norma, identificadas e reportadas pelo professor titular de turma e pela coordenadora de estabelecimento. Este ano já nos foram reportadas duas situações e que foram objeto da nossa informação n.º 366/2023, de 30/10/2023. -----

Foram-nos reportadas mais duas situações pelo Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas, de dois irmãos, um que frequenta o Polo 2 e outro o Polo 1. -----

Tendo em conta que compete à Câmara Municipal, nos termos da al. hh), n.º1, art.º33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, *Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, (...) a estudantes*, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a atribuição e o fornecimento dos complementos alimentares aos dois alunos, de imediato e até ao montante acima referido, a ser fornecido



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21



no bufete escolar e pago ao Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, Rua da Escola, 5340-245 Macedo de Cavaleiros; NIPC 600077721, no valor referido. -----

A despesa pode ser autorizada em conformidade com o n.º 1, art.º 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, por ajuste direto simplificado, à entidade referida.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 16-11-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o fornecimento dos complementos alimentares aos alunos, nos termos propostos na Informação. -----

3 - PROPOSTA DE PAGAMENTO DO APOIO FINANCEIRO 2023 - LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DE MACEDO DE CAVALEIROS: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 392/2023 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 10-11-2023, que se transcreve: -----

“Descrição: -----

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 12/09/2023, aprovar a proposta de apoio financeiro à Liga dos Combatentes – Núcleo de Macedo de Cavaleiros, no montante de 500 euros (500,00€), assim como o Protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Macedo de Cavaleiros e esta entidade, tal como consta em anexo. -----

Em conformidade com a cláusula 3.ª do protocolo de apoio financeiro antes referido, o pagamento da quantia de 15% do valor total do mesmo, estava dependente da entrega do relatório referente às ações desenvolvidas onde sejam incluídas evidências da realização das mesmas, que se encontra em anexo. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

[Faint signature]

[Handwritten signature]

[Signature]

Tendo em conta que o pedido de pagamento da primeira tranche e a entrega do relatório das ações desenvolvidas foram rececionados em simultâneo, proponho o pagamento total do apoio financeiro, com o cabimento n.º 2370, 500,00€, isento de IVA.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 16-11-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da totalidade do apoio financeiro à Liga dos Combatentes - Núcleo de Macedo de Cavaleiros, no valor de quinhentos euros (500,00€).-----

Divisão de Cultura e Turismo

4 - PEDIDO DE TRANSPORTE - ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE CARETOS DE PODENCE: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

-----Presente a correspondência da Associação do Grupo de Caretos de Podence, datada de 03-11-2023, que se transcreve: -----

“**Descrição:** -----

“Os Caretos de Podence foram convidados a participar em Oeiras, no evento Cultural - Património Imaterial, comemoração de São Martinho. -----

Estamos perante um evento que vai contribuir para a dinâmica de divulgação do Património Cultural de Terras de Cavaleiros na zona metropolitana de Lisboa. -----

Face ao exposto, solicitamos apoio a nível de transporte para a deslocação, carrinha de 9 lugares. -----

Programa: Saída - 11 de novembro (sábado) pelas 7h30m - Casa do Careto. -----

Retorno - 12 de novembro (domingo), com chegada prevista ao final do dia.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 07-11-2023, proferiu o seguinte Despacho:
“Autorizo. À Câmara Municipal para ratificação.” -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o
Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 07-11-2023. -----**

Divisão Social

5 - “Macedo Cuidar +” - Apoio na aquisição de medicamentos: Deliberação. -----

-----Presente a Informação n.º 142/2023 da Divisão Social, datada de 10-11-2023, que se
transcreve: -----

“**Descrição:**-----

Beneficiário do Cartão Municipal do Idoso - Macedo Cuidar+, por Despacho de 03-10-
2022. Nome: (...) Residência: (...) NIF: (...) IBAN: (...) -----


Considerando a atribuição do Cartão Municipal do Idoso, no âmbito do Programa Macedo
Cuidar, ao munícipe acima identificado, e em harmonia com o disposto no artigo 12.º, n.º 2
alínea h), «Comparticipação na aquisição de medicamentos até 90% da parte não
comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde, na medicação adquirida mediante receita
médica, até ao montante anual do IAS» (fixado em 480,43€ pela Portaria 298/2022, de 16
de dezembro), procedeu-se à análise do pedido apresentado pelo beneficiário, tendo sido
verificados os documentos comprovativos que o instruem. -----

Em cumprimento com o exarado no artigo 12.º, n.º 4 do citado regulamento, anexam-se os
recibos entregues, emitidos pela farmácia e devidamente validados para efeitos de
concessão do apoio pecuniário, cuja despesa total é de 38,55€, notificando que as respetivas
prescrições médicas se encontram arquivadas no processo. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21


Face ao exposto, informo que a comparticipação a atribuir, referente à parte da despesa apresentada não comparticipada pelo SNS, à taxa de 90%, é de 34,70€.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 16-11-2023, proferiu o seguinte Despacho:
“À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação na aquisição de medicamentos requerida, autorizando o pagamento do valor de trinta e quatro euros e setenta cêntimos (34,70€). -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA

6 - PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ: *JOSÉ JORGE TORRES* - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS UNIPessoal, LDA. - LOC: LOTE 96 - ZONA INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ARMAZÉM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MURO DE VEDAÇÃO - PROPOSTA DE EXCEÇÃO AO REGULAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL CONFORME N.º 6.3 DO ART.º 9.º: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de 14-11-2023, que se transcreve: -----

“ Sobre a solicitação registada com o n.º 1051/2023 em 2023/10/10, informo o seguinte: Na sequência da informação nº1 do Req. 1051/2023 de 2023/10/11, dado que foram apresentados pelo requerente elementos justificativos e ainda porque endereçou convite a todos os elementos do executivo á visitação ao estabelecimento em plena atividade, durante a reunião de câmara do dia 09/11/2023, foi decidida a deslocação ao local, por todos os elementos do executivo. -----

A visitação permitiu visualização das instalações nomeadamente da área de 97m2, sujeita á alteração e em desconformidade com o disposto no nº 6.3 do artigo 9º do regulamento do



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2023-11-21

Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros e que se pretende enquadramento em regime de exceção ao abrigo do nº 9 do artigo 9º do referido regulamento. Assim, proponho que o assunto seja agora decidido em reunião de câmara.” -

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 15-11-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador *Nuno Morais* para fazer a ressalva de que vão votar favoravelmente esta proposta porque “temos o conforto da Sr.ª Diretora de Departamento porque não somos técnicos, nem temos que o ser e esta é uma questão complexa. Portanto, volto a reiterar, só votamos favoravelmente, porque temos aqui uma informação que nos dá conforto da Diretora de Departamento, porque, em termos legais, continuamos a ter algumas dúvidas e, portanto, o voto é positivo, mas deve-se unicamente, e volta a referir, este conforto técnico que nos é dado nesta informação. -----

-----No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara recordou que a exceção técnica foi constatada, por todos, na visita ao local, que não deixou dúvidas, mas que se trata de uma questão de interpretação do artigo, e que o suporte técnico dá algum folego, porque ajuda a interpretar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em regime de exceção ao abrigo do nº 9 do artigo 9º do regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, legalizar as obras de ampliação, com o aumento da área em 97m2 do edifício destinado a armazém de materiais de construção e muro de vedação. -----

7 - PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ: *LUÍS ALBERTO BAPTISTA CORDEIRO* - LOC: LUGAR VALE DE PERTIGAS - VALE DE PRADOS - PEDIDO DE



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2023-11-21

[Faint signature]

[Signature]

[Signature]

EMISSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de 07/11-2023, que se transcreve: -----

“Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----

1 – Em resposta a audiência prévia sob proposta de caducidade de licenciamento (ofício n.º 1849/2023 datado de 2023/09/21), solicita o munícipe supra, a emissão de alvará de obras referente á obra de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito no Lugar de Vale de Pértigas, da aldeia e freguesia de Vale de Prados deste Município de Macedo de Cavaleiros. -----

2 - O licenciamento foi aprovado por despacho de 2021/07/19, do Sr. Vereador em Regime de Tempo Inteiro, tendo o mesmo sido prorrogado por mais um ano, ao abrigo do disposto no n.º 2 artigo 76º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho de 2022/08/24. -----

3 - Considerando que o prazo para solicitar a emissão do respetivo alvará de obras terminou em 2023/08/10, manifestando o munícipe em sede de audiência prévia, interesse em realizar a construção (tendo procedido ao pagamento das respetivas taxas), sou de parecer que não seja declarada a caducidade do licenciamento. -----

4 – Mais informo que o pedido se encontra devidamente instruído, com todos os elementos necessários á emissão do respetivo título”. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 09-11-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a não caducidade do licenciamento e a emissão de alvará de obras para construção de habitação.-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

8 - PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ: MESSIAS DO NASCIMENTO DAMIÃO FREIRE - LOC: LARGO DO JOGO N.º 22 - FERREIRA - RECONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO: DELIBERAÇÃO.

-----Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de 06/11-2023, que se transcreve: -----

“Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----

Através da informação n.º 5, do Req: 385/2021, de 2023/09/26, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para o requerente concluir as obras de reconstrução e ampliação de moradia unifamiliar, na localidade de Ferreira, sem que tenha sido solicitada a prorrogação do prazo para conclusão das obras ou a concessão de autorização de utilização. -----

Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio, o licenciamento encontra-se caducado. -----

Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença, não tendo o mesmo reagido no prazo legalmente concedido. -----

Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal declare a caducidade do licenciamento.”

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, em 06-11-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento e o conseqüente arquivamento do processo.-----

9 - PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ: ORLANDO FERNANDO GAGO - LOC: RUA VALE DE CARNEIRO - MACEDO DE CAVALEIROS - LEGALIZAÇÃO E



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR -
CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO: DELIBERAÇÃO.** -----

-----Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de
07/11-2023, que se transcreve: -----

“Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte:-----

Através da informação n.º 4, do Req: 513/2023, de 2023/09/28, foi dado conhecimento
que decorreu o prazo para o requerente concluir as obras de construção de moradia
unifamiliar (legalização), na Rua de Vale Carneiro, em Macedo de Cavaleiros. -----

O prazo para conclusão das obras terminou em 2023/07/23, não tendo até à presente data
o requerente solicitado a concessão de autorização de utilização. -----

Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º
555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2019,
de 21 de maio, o licenciamento encontra-se caducado. -----

Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia do
interessado, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença, não tendo o
mesmo reagido no prazo legalmente concedido. -----

Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal declare a caducidade do
licenciamento.”

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 08-11-2023, proferiu o seguinte Despacho:
“À Câmara Municipal.” -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a
caducidade do licenciamento e o conseqüente arquivamento do processo.**-----

**10 - PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ: JOÃO LUÍS GONÇALVES - LOC:
RUA DA ALEGRIA - BORNES - RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A**



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2023-11-21

[Faint signature]

[Signature]

[Signature]

**HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO:
DELIBERAÇÃO.** -----

-----Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de 06-11-2023, que se transcreve: -----

“Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----

Através da informação n.º 4, do Req: 756/2022, de 2023/09/22, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para o requerente concluir as obras de construção de habitação unifamiliar, na Rua da Alegria, na localidade de Bornes, sem que tenha sido solicitada a prorrogação do prazo para conclusão das obras ou a concessão de autorização de utilização. -----

Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio, o licenciamento encontra-se caducado. -----

Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença, não tendo o mesmo reagido no prazo legalmente concedido. -----

Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal declare a caducidade do licenciamento.

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 08-11-2023, proferiu o seguinte Despacho:

“À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento e o conseqüente arquivamento do processo.-----

Divisão de Obras Municipais

11 - PARQUE URBANO DE MACEDO DE CAVALEIROS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2023-11-21

-----Presente a Informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 14-11-2023, que se transcreve: -----

“Através de ofício nº 097/2023, em anexo, enviado via email em 14/11/2023, com registo de entrada n.º 4676 de 15/11/2023, a firma adjudicatária **CAPSFIL – Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.**, vem solicitar a quinta prorrogação do prazo contratual de 37 dias, alegando os seguintes motivos que causaram constrangimentos ao normal andamento dos trabalhos, e que passo a transcrever: -----

Apesar de todos os nossos esforços no sentido do cumprimento do prazo da empreitada, os eventos ocorridos desde o seu início perturbaram o planeamento inicial e não permitiu obter os rendimentos inicialmente previstos.

Destacamos os seguintes eventos que impactaram diretamente com a execução dos trabalhos: -----

- Constrangimentos Externos -----

• *Nos últimos dois anos temos assistido a uma grande instabilidade e a um funcionamento anómalo das sociedades e economias nacional e mundial, com repercussões muito significativas para as empresas do Setor da Construção, as quais têm sido confrontadas com variações muito acentuadas nos custos das empreitadas que se encontram a executar. Quer pela via da escalada de preços dos materiais a aplicar nas obras quer pela via das quebras de rendimentos e de produtividade, que obrigaram ao prolongamento dos prazos de execução. -----*


• *Este é um fenómeno que, numa primeira fase, esteve relacionado com a eclosão da pandemia da COVID19, e que se agudizou e exponenciou com o início da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, ambas circunstâncias excepcionais, totalmente imprevisíveis e alheias à vontade das partes, as quais têm tido repercussões, de diversa índole, com impacto nas empreitadas em curso. E Estas não decorrem do desenvolvimento previsível de uma situação conhecida à data da celebração do contrato, nem podem, de todo, ser considerado como um risco próprio (e normal) do negócio, com o qual qualquer empresa de construção deve razoavelmente contar, antes configurando, verdadeiramente, uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias, enquadrável no regime estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP), na alínea a) do artigo 312.º. -----*




Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2023-11-21





- Constrangimentos Internos -----

Na empreitada em questão destacamos ainda os principais eventos que impactaram diretamente com o planeamento previsto: -----

Execução de trabalhos não previstos em projeto solicitados pelo Dono de obra; -----

Indefinições de projeto da entrada 1 (E1) do parque urbano. -----

Perante o acima exposto, consideramos que o atraso na conclusão da execução da empreitada encontra-se amplamente justificado, não decorre de circunstâncias que possam ser qualificadas como decorrentes de culpa ou responsabilidade da nossa parte, nem de quaisquer omissões ou condutas censuráveis, pelo que, por via da aplicação dos princípios da boa-fé e da colaboração recíproca na execução do contrato, previstos nos artigos 286º e 289º do CCP, impõe-se a sua relevação, não sendo aplicável qualquer sanção contratual. ---

Tendo em conta igualmente o enquadramento legal previsto na alínea a) do artigo 312º do CCP vimos pelo presente solicitar a V.Exas, a concessão de uma Prorrogação de Prazo para a conclusão dos trabalhos da empreitada de 37 dias. -----

Consultado o processo da empreitada informo o seguinte: -----

- a) A empreitada supracitada foi adjudicada à firma CAPSFIL – Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., por deliberação da Câmara Municipal de 2020/03/27, pelo valor de 1.415.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 400 dias. -----
- b) A empreitada tem contrato de empreitada de 2020/04/20 e **auto de consignação** de 2020/05/20; -----
- c) A **aprovação do Plano de Segurança e Saúde** para a fase de execução da obra foi comunicada à entidade executante a 2020/06/17. -----
- d) A **primeira prorrogação** de prazo foi concedida em 22/07/2021 por deliberação da Câmara Municipal, por um prazo adicional de **120 dias**. -----
- e) A **segunda prorrogação** de prazo foi concedida em 20/11/2021 por deliberação da Câmara Municipal, por um prazo adicional de **165 dias**. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

f) A **terceira prorrogação** de prazo foi concedida em 03/05/2022 por despacho do Sr. Vereador Paulo José Castro Rogão e deliberação nº 10/22 de 10-05-2022 da Camara Municipal, por um prazo adicional de **52 dias**. -----

g) A **quarta prorrogação** de prazo foi concedida em 24/06/2022 por despacho do Sr. Vereador Paulo José Castro Rogão e deliberação nº 14/22 de 05-07-2022 da Camara Municipal, por um prazo adicional de **22 dias**. -----

h) De acordo com a alínea c) do ponto n.º 1 da Cláusula 9.ª do Caderno de Encargos, a entidade executante obrigava-se a concluir a execução da obra e solicitar a realização de vistoria da obra para efeitos da sua receção provisória, no prazo de 400 dias, a contar da data da sua consignação ou da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, terminando assim o prazo da obra em **2021/07/22**. -----

i) Com a concessão da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª. prorrogações de 120,165, 52 e 22 dias respetivamente, o prazo final para a execução dos trabalhos era **2022/07/16**. -----

a) Teve Auto de Suspensão de Trabalhos a 12/07/2022, que teve o seu levantamento a 02/11/2023 com início dos trabalhos a **13/11/2023**, com a prorrogação acessória de **4 dias que termina a 16/11/2023** -----

Após consulta da regulamentação em vigor e aplicável à presente empreitada, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP) e o D.L. n.º6/2004 de 6 de Janeiro – Revisão de preços das empreitadas de obras públicas, verifica-se o seguinte: -----

De acordo com o n.º 1 do artigo 403º do CCP, o dono da obra possui a faculdade de aplicar sanção contratual –“**Em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, o dono da obra pode aplicar uma sanção contratual (...)**” –entendendo, em minha opinião, que o atraso não se deve única e exclusivamente a factos imputáveis ao empreiteiro pelas razões por si apresentadas, parecendo assim que a norma não veda ao dono da obra, a possibilidade de, acautelando o



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

interesse público, autorizar a conclusão da obra fora do prazo contratual, sem a aplicação de sanção contratual. -----

1. De acordo com o D.L. n.º 6/2004 de 6 de Janeiro – Revisão de preços das empreitadas de obras públicas, no n.º 2 do artigo 13º prevê que “se a **prorrogação for graciosa, o empreiteiro não tem direito a qualquer acréscimo do valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação, se encontrar em vigor**”. -----

Face ao exposto e considerando que sem uma prorrogação ao prazo de execução da obra torna-se inexecutável a firma adjudicatária concluir a mesma, assim esta divisão propõe: -

- a) Que seja agendado o assunto à Câmara Municipal, órgão competente para decidir; -
- b) Que seja concedida a prorrogação de prazo graciosa de **37 dias** até ao dia **23/12/2023**, nos termos do n.º 2 do artigo n.º 13 do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, com base nos fundamentos apresentados.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 15-11-2023, proferiu o seguinte Despacho: “Com base na informação e nos fundamentos aí expressos, por motivos de urgência, dado que o prazo de execução termina a 16/11/2023, autorizo a prorrogação de prazo de execução desta empreitada em 37 dias, a título gracioso. -----

À Câmara Municipal para ratificação.”-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 15-11-2023. -----

12 - LEVANTAMENTO DE SUSPENSÃO DE TRABALHOS - PARQUE URBANO: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

-----Presente a Informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 14/11-2023, que se transcreve: -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2023-11-21

“A empreitada foi adjudicada à firma CAPSFIL – Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., por deliberação da Câmara Municipal de 27/03/2020, pelo valor de 1.415.000,00€ e com prazo de execução de 400 dias. -----

Tem contrato de 20/04/2020 e Auto de Consignação de 20/05/2020. -----

A aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra foi comunicada ao adjudicatário em 17/06/2020. -----

A empreitada teve 4 prorrogações de prazo gratuitas de 120, 165, 52 e 22 dias, terminando o prazo a 16/07/2022. -----

Foi determinada uma suspensão dos trabalhos da empreitada nos termos descritos em Auto de Suspensão de Trabalhos elaborado em 12/07/2022. -----

De acordo com a deliberação da Comissão Diretiva do Norte 2023 de 30/09/2023, na implementação de medidas cautelares extraordinárias adicionais, para o encerramento das operações, efetuou-se uma deslocação ao local da empreitada em 02/11/2023 a fim de promover o levantamento da suspensão dos trabalhos, caso se viesse a concluir que tinham cessado as condições que a determinaram e que estavam reunidas as condições para o seu recomeço nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 298º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

Da deslocação e nos termos do descrito no Auto de levantamento de Suspensão de Trabalhos em anexo, propõe-se: -----

- 1 - A homologação do Auto de Levantamento de Suspensão dos Trabalhos; -----
- 2 - O levantamento da suspensão de todos os trabalhos da empreitada, dado que cessaram as causas que a determinaram, nos termos do n.º 1 do artigo 298º do CCP; -----
- 3 - O reinício da execução de todos os trabalhos da empreitada no dia 13/11/2023, nos termos do n.º 3 conjugado com o n.º 1 do artigo 298º do CCP; -----
- 4 - A prorrogação legal do prazo contratual de execução por período igual ao inicialmente fixado no contrato acrescido do prazo estritamente necessário à organização de meios e à execução de trabalhos preparatórios ou acessórios com vista ao recomeço da execução, que



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21



tendo em conta a data de reinício dos trabalhos de **13/11/2023**, determina-se uma prorrogação legal do prazo contratual de 4 dias, sendo o término do prazo de execução da empreitada em **16/11/2023**. -----

5 - Que seja solicitado ao adjudicatário um Plano de Trabalhos ajustado à data de reinício dos trabalhos, nos termos do artigo 361º do CCP, bem como um Plano de Pagamentos reajustado ao referido Plano de Trabalhos, nos termos do n.º3 do artigo 361.º-A do CCP em conjugação com o n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º73/2021 de 18 de Agosto.” ----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 08-11-2023, proferiu o seguinte Despacho: “Com base na informação e nos fundamentos aí expressos, por motivos de urgência, dado que o prazo de execução termina a 16/11/2023, autorizo a prorrogação de prazo de execução desta empreitada em 37 dias, a título gracioso. -----
À Câmara Municipal para ratificação.”-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 08-11-2023. -----

Divisão de Água e de Gestão de Frota

13 - PEDIDO DE PAGAMENTO FRACIONADO DA DÍVIDA DE ÁGUA - CONSUMIDOR N.º 18077: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 454/2023 da Divisão de Água e de Gestão de Frota, datada de 10-11-2023, que se transcreve: -----

“**Descrição:** -----
Vem a munícipe (...), consumidor n.º 18077, NIF (...), solicitar o pagamento em prestações da fatura de água referente ao mês de outubro de 2023, FTR 0100323/101212, conforme relação em anexo. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

O valor da fatura para pagamento em prestações é de **166,58 € (cento e sessenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos)**. -----

Tendo em consideração o exposto pela munícipe, propõe-se o fracionamento da mesma em **10 prestações mensais, tendo cada uma delas o valor de 16,66 € (dezasseis euros e sessenta e seis cêntimos)**. -----

A munícipe terá que continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar acumulação de dívida. Se houver incumprimento ao agora estabelecido, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 16-11-2023, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar ao consumidor n.º 18077 o pagamento do valor da fatura de cento e sessenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos (166,58 €) em dez (10) prestações mensais, no valor de dezasseis euros e sessenta e seis cêntimos (16,66 €) cada, devendo, obrigatoriamente, continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar a acumulação de dívida, sob pena de, em caso de incumprimento, o fornecimento ser suspenso e a dívida ter de ser paga de uma só vez. -----

14 - PEDIDO DE PAGAMENTO FRACIONADO DA DÍVIDA DE ÁGUA - CONSUMIDOR N.º 16750: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 453/2023 da Divisão de Água e de Gestão de Frota, datada de 09-11-2023, que se transcreve: -----

“Descrição: -----

Vem o munícipe (...), consumidor n.º 16750, NIF: (...), solicitar o pagamento em prestações da faturas de água referente ao mês de outubro de 2023, FTR 0100323/100808, conforme relação em anexo. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

O valor da fatura para pagamento em prestações é de **82,77 € (oitenta e dois euros e setenta e sete cêntimos)**. -----

Tendo em consideração o exposto pelo munícipe (dificuldades financeiras), propõe-se o fracionamento da mesma em **6 prestações mensais, tendo cada uma delas o valor de 13,80 € (treze euros e oitenta cêntimos)**. -----

O munícipe terá que continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar acumulação de dívida. Se houver incumprimento ao agora estabelecido, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 16-11-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar ao consumidor n.º 16750 o pagamento da fatura de água referente ao mês de outubro no valor de oitenta e dois euros e setenta e sete cêntimos (82,77 €) em seis (6) prestações mensais, no valor de treze euros e oitenta cêntimos (13,80 €) cada, devendo, obrigatoriamente, continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar a acumulação de dívida, sob pena de, em caso de incumprimento, o fornecimento ser suspenso e a dívida ter de ser paga de uma só vez. -----

15 - PEDIDO DE PAGAMENTO FRACIONADO DA DÍVIDA DE ÁGUA - CONSUMIDOR N.º 18571: DELIBERAÇÃO. -----


-----Presente a Informação n.º 452/2023 da Divisão de Água e de Gestão de Frota, datada de 09-11-2023, que se transcreve: -----


“**Descrição:** -----
Vem o munícipe (...), consumidor n.º 18571, NIF: (...), solicitar o pagamento em prestações das faturas de água, conforme relação em anexo. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21





O valor total da dívida para pagamento em prestações (excluindo a faturação que já se encontra em pagamento coercivo pela Autoridade Tributária e a faturação corrente que se encontra ainda a pagamento) é de **256,09 € (duzentos e cinquenta e seis euros e nove cêntimos)**. -

Propõe-se, de acordo com o solicitado pelo munícipe a esta Secção, o fracionamento da mesma em **2 prestações mensais**, tendo cada uma delas o valor de **128,05 € (cento e vinte e oito euros e cinco cêntimos)**, a que acrescem juros de mora e custas fiscais. -----

O munícipe terá que continuar a pagar a faturação corrente, de forma a evitar acumulação de dívida. Se houver incumprimento ao agora estabelecido, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 16-11-2023, proferiu o seguinte Despacho:
“À Câmara Municipal” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar ao consumidor n.º 18571 o pagamento do valor em dívida de duzentos e cinquenta e seis euros e nove cêntimos (256,09 €) em duas (2) prestações mensais, no valor de cento e vinte e oito euros e cinco cêntimos (128,05 €) cada, devendo, obrigatoriamente, continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar a acumulação de dívida, sob pena de, em caso de incumprimento, o fornecimento ser suspenso e a dívida ter de ser paga de uma só vez. -----

V - Intervenção do público

Nada a registar. -----

VI - Encerramento



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-11-21

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, às dezasseis horas e quinze minutos
declarou a reunião encerrada.-----

Para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara,
_____ e por mim, João Paulo Fogaça, Diretor do
Departamento de Administração e Finanças, que a elaborei e mandei transcrever. -----